



CREDENCIAMENTO

DA EMPRESA FCOUTO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES -MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES – MA, CONFORME PLANO DE
TRABALHO DEVIDAMENTE INSERIDO E APROVADO NO
SICONV, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
59580.000156/2020-10 E CONVENIO Nº899583, (CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE
DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA).

1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CNPJ 28.208.373/0001-71

MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO, nacionalidade brasileira, nascido em 11/04/1973, solteiro, empresário, CPF/MF 858.281.143-87 e carteira nacional de habilitação CNH nº 05688445762, órgão expedidor DETRAN-MA, residente e domiciliado (a): Rua Do Sol, 61, Centro, Santa Inês-MA, CEP 68.300-061, Brasil.

Na condição de titular da empresa F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob NIRE nº 21600055547 em 18/07/2017 e inscrito no CNPJ sob nº 28.208.373/0001-71.

Resolve alterar seu ato constitutivo bem como a consolidação das cláusulas contratuais mediante os seguintes termos e condições:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA. Promove alteração de endereço que até agora é na Rua General Dutra, 699 Canaã Santa Inês - MA, CEP 63.300-690, passando a ser sediada: RUA DO SOL, 61, SALA "A" CENTRO, SANTA INÊS, MA, CEP: 65300-061.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social fica elevado para R\$ 142.039,24 (cento e quarenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), mediante incorporação da seguinte reserva:

R\$ 42.039,24 (quarenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) de Lucros Acumulados.

Em face da modificação ora ajustada e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa será sediada: RUA DO SOL, 61, SALA "A" CENTRO, SANTA INÊS, MA, CEP: 65300-061.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto (s):

ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SECUNDÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS E, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLAINAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E COONSTRUÇÃO DE POSSOS DE AGUA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRASA E3STRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; DEMOLIOÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA RESIDENCIAIS,INCLUSIVE, ATERROS); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PREPARAÇÃO DE ÁREAS COM ATERROS, PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá duração por prazo indeterminado a partir da data de sua constituição em 18/07/2017.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 142.039,24 (cento e quarenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMORNIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELLI.

Santa Inês - MA, 04 de dezembro de 2019.

Marcos Fernando Santos Couto
CPF 858.281.143-87





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
85828114387	MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 13:13 SOB N° 20191257877.
PROTOCOLO: 191257877 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905575885. NIRE: 21600055547.
F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 85828114387, nacionalidade brasileira, natural de Tutóia - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 11/04/1973, técnico segurança do trabalho, carteira de identidade (rg): 0000014113929 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DAS LARANJEIRAS, nº 699, CANECAO, Santa Inês-MACEP 65306325.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA GENERAL DUTRA, 699, CANAA, Santa Inês, MA, CEP 65300690.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SECUNDÁRIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS E, PRAÇAS E CALÇADAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLAINAGEM 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43991-/05 PERFURAÇÃO E COONSTRUÇÃO DE POSSOS DE AGUA 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRASA E3STRUTURAS TEMPORÁRIAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4311-8/01 DEMOLIOÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 13:39 SOB Nº 21600055547.
PROTOCOLO: 170443280 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702727382. NIRE: 21600055547.
F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA RESIDENCIAIS, INCLUSIVE, ATERROS) 4319-3/00 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO DE ÁREAS COM ATERROS, PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4541-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

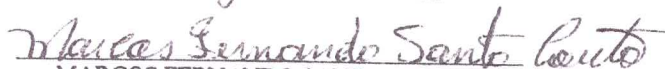
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Inês, 14 de Julho de 2017


MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 13:39 SOB Nº 21600055547.
PROTOCOLO: 170443280 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702727382. NIRE: 21600055547.
F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

VERSO EM
BRANCO

VERSO EM
BRANCO

VERSO EM
BRANCO

VERSO EM
BRANCO

VERSO EM
BRANCO

VERSO EM
BRANCO

VERSO EM
BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUDIVAN DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0236476720020 SSP MA

CPF
489.092.033-15

DATA NASCIMENTO
04/04/1974

FILIAÇÃO
PAULO PEREIRA DOS SANTOS
NELCI MARQUES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01006428543

VALIDADE
04/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Titular
Judivan da Silva Santos

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/02/2019

Assinatura do Emissor
Letícia Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

13523854038
MA039794822

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801350733

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801350733

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA DR PAULO RAMOS, 122 - BACABAL - MA - Fone: (99) 36211951
Poder Judiciário TJMA
Nº SELO AUTENT0305858BH04B2LPR5XC413
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, BACABAL/MA, 31/08/2020. Aló: 13,18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
LUIZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES/TITULAR



seg. *[assinatura]*
[assinatura]
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0000014113929 GEJUSPC MA

CPF
056.281.143-87

DATA NASCIMENTO
11/04/1973

RELACÃO
MARIA DAS GRACAS SANTOS COUTO

PERMISSÃO
A/B/C/D/E/F/G/H/I/J/K/L/M/N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/X/Y/Z

VALIDADE
19/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/01/2013

Nº REGISTRO
05688445762

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
249611377

Observações

Marcos Fernando Santos Couto

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
20/05/2016

90694565084
MA032499272

DETRAN-MA (CARABAU)

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS-MA
TABELionato de Notas, Protesto, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Santa Inês - MA - CEP: 65.000-000 | Fone: (98) 3091-620 | e-mail: info@oficio3ma.com.br

Poder Judiciário TJMA - Seio
AUTENT809976STUTPW20PTE00084
Data Hora: 10/02/2020 12:00:10. Ato: 13.13.
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC
R\$ 0,10. Consulte a validade deste seio em
nttos/seio tjma.jus.br

Assinatura
Sergio Sousa Vieira
SANTA INÊS-MA

QR Code

seu. 280.
10



CNPJ: 28.208.373/0001-71
RUA DO SOL, Nº 61ª, BAIRRO CENTRO
SANTA INÊS - MA
EMAIL: fcoutoempreendimentos@gmail.com

CARTA CREDENCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

CARTA CREDENCIAL

A empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS EIRELI**, CNPJ nº **28.208.373/0001-71**, com sede na rua do sol, Nº 61, sala A, Centro, Santa Inês – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **Marcos Fernando Santos Couto**, sócio – proprietário, RG: **14113929 GEJUSPC MA**, CPF: **858.281.143-87**, brasileiro, solteiro, técnico em segurança do trabalho, residente e domiciliado na rua do sol, Nº 61, Centro, Santa Inês – MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Judivam da Silva Santos**, RG: **0236476720020 SESP MA**, CPF: **489.092.033-15**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias nº 865, Centro, Bacabal – MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES /MA, a praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade Tomada de Preços em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Santa Inês – MA, 30 de agosto de 2020

JUDIVAM DA SILVA SANTOS
CPF: 489.092.033-15
PROCURADOR

RUA DO SOL, Nº 61ª, BAIRRO CENTRO, SANTA INÊS - MA
FONE: (99) 98482-3601 / (98) 98421-4744
CNPJ: 28.208.373/0001-71
EMAIL: fcoutoempreendimentos@gmail.com



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Cartório
Santa Inês
TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO E REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS



Ana Carolina Terças de Almeida Abdalla
Tabeliã

LIVRO 101

FOLHA 1

PROTOCOLO: 010680

055.048/0001-91
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Nova nº 226 - Centro
CEP: 65.300 - 067
Santa Inês - MA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: F COUTO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI A
FAVOR DE: JUDIVAM DA SILVA SANTOS.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.208.373/0001-71, com sede e foro em Rua General Dutra, 699, Canaa, Santa Inês-MA, neste ato representado(a) por; **Marcos Fernando Santos Couto**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, natural de Tutoia, nascido(a) em 11/04/1973, portador da CNH nº 05688445762 DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF nº 858.281.143-87, residente e domiciliado(a) no(a) Rua da Frei Damião, nº 114, bairro Vila Militar, Santa Inês-MA; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Nathiele Sousa Castelo, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): **JUDIVAM DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, administrador, natural de São Mateus-MA, nascido(a) em 04/04/1974, portador da CNH nº 01006428543 DETRAN MA, inscrito no CPF/MF nº 489.092.033-15, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Gonçalves Dias, nº 865, bairro Centro, Bacabal-MA; a quem confere poderes amplos, gerais, e ilimitados para gerir e administrar, livremente a firma outorgante **podendo para tanto:** comprar e vender mercadorias de seu ramo de comercio em qualquer parte do território nacional e no exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais, apresentar e apontar títulos, autorizar publicação por edital, e anuir e/ou solicitar a baixa e exclusão dos títulos, reritos, porem aos títulos expressamente encaminhados pela ora outorgante, podendo proceder a todos os atos necessários junto aos cartórios, em qualquer comarca, agir livremente entre os órgãos Públicos, Federais, Estaduais, e Municipal, entidade autárquica e administrativa, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, Secretarias, Departamento e Repartições Civil, Tabelionatos, Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Anexos, Varas Cíveis dos Registros Públicos e Família, Corregedoria, Registro de Imóveis, Distribuidores, Depositários e Leiloeiros Públicos, Imobiliárias, Administradora de Consórcios e Bens Móveis e Imóveis, Concessionárias, Financeiras, Leasings, Comissárias e Incorporadoras de Imóveis, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Companhias de Gás, Empresas de Televisão a Cabo, Provedores de Internet, Empresas de Plano de Saúde e Odontológico, Juntas Comercias; Sindicatos de Empregados, Patronais e Federações Públicas, PROCON e Promotoria especial de defesa do consumidor e suas delegacias, Juizado de Pequenas causas, Junta de Conciliação e Julgamento, Varas Cíveis, Varas da Família, Gerencia de

Func.: NSC



Cartório
Santa Inês

TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO E REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS

Ana Carolina Terças de Almeida Abdalla
Tabeliã



LIVRO 101

FOLHA 2

PROTOCOLO: 010680

Estado de Segurança Pública- GESEP, com a finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, Tabelionatos em geral, Receita Federal do Brasil, Empresa de Correio e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Serviços de Apoio a Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE, CDL, Associação Comercial, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Companhia Energética do Maranhão-CEMAR, Ministério do Trabalho e Previdência Social, PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, onde for esta apresentada, Junto ao Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, SICOOB, SANTANDER, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, podendo inclusive assinar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extrato de contas, levantar empréstimo de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenho, emitir e endossar cédula de créditos comercial ou qualquer outro título à ordem dos bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive Internet, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em carteira de trabalho e previdência social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da cláusula “adjudicia”, para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a outorgante, receber e dar quitação, passar recibos, receber pagamentos em razão dos serviços prestados, restituições de imposto ou outras quantias em conta de qualquer procedência que devam ser pagas e recebidas pela outorgante, participar de quaisquer concorrências/licitações particulares ou públicas abertas por quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assinar a abertura das propostas, assinar cartas convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências, alugar adquirir todos e quaisquer bens móveis e imóveis em nome da firma outorgante, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, receber o produto da venda e/ou aluguel, passar recibos, dar e receber quitação, assinar, renovar e rescindir contratos de locação, responder pela evicção de direitos, promover registros e averbações, requerer certidões necessárias, podendo ainda, representa-lo junto ao DETRAN, para o fim específico de assinar recibo e transferir todos e quaisquer veículos para quem lhe convier em nome da firma outorgante, podendo transferir, fazer vistoria, vender, requerer segundas via de

Ana Carolina Terças de Almeida Abdalla

Ana Carolina Terças de Almeida Abdalla
ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS

Func.: NSC

[Handwritten signatures and initials]

13



Cartório
Santa Inês

TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO E REGISTRO
DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS

Ana Carolina Terças de Almeida Abdalla

Tabeliã



LIVRO 101

FOLHA 3

PROTOCOLO: 010680

documentos, inclusive DUT, IPVA, certidões e certificados, pagar multas e taxas, emplacar, trafegar em todo território nacional, assinar e praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o fiel cumprimento do presente mandato, embora aqui omito, o que darei por firme e valioso, embora aqui omito, o que darei por firme e valioso e tudo mais para o bom e fiel desempenho do mandato outorgado. Ressalva o(a) Outorgante que poderá o(a) Outorgado(a) praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **PRAZO: INDETERMINADO. PODENDO SUBSTABELECEER.** O presente ato será comunicado à Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. O(A) Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do Mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todos as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. **O(s) Outorgante(s) responsabiliza(m)-se inteiramente pela outorga da presente procuração, pelos dados fornecidos, isentando este Tabelionato de quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexatidão dos números e dados apresentados.** Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito, procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (Outorgante) e MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO (Proprietário) que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a) _____ (Nathiele Sousa Castelo), Escrevente Autorizada, que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. **Emolumentos contendo valores do FERC e FEMP/FADEP: R\$ 98,92.**

Marcos Fernando Santos Couto

F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO
Proprietário

Nathiele Sousa Castelo

NATHIELE SOUSA CASTELO
Escrevente Autorizada

Procedimento Judicial - TCM - São
PROCURAÇÃO DE PLENO PODERES
06.03.2020 15:35:14, Ato 13.9.3, Partes: F
COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
EIRELI, Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$
2,70 FADEP R\$ 0,56 FEMP R\$ 0,56 Consultar
em <https://sistema.tcm.ma.br>



Nathiele S. Castelo
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extra-Judicial de Santa Inês

Func.: NSC

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI			Protocolo: MAC2000711636	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600055547	CNPJ 28.208.373/0001-71	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017	
Endereço Completo Rua do Sol, Nº 61, SALA A; Centro - Santa Inês/MA - CEP 65300-061				
Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SECUNDÁRIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS E, PRAÇAS E CALÇADAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLAINAGEM 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43991-05 PERFURAÇÃO E COONSTRUÇÃO DE POSSOS DE AGUA 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRASA E3STRUTURAS TEMPORÁRIAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA RESIDENCIAIS,INCLUSIVE, ATERROS) 4319-3/00 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PREPARAÇÃO DE ÁREAS COM ATERROS, PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS) 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4541-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
Capital R\$ 142.039,24 (cento e quarenta e dois mil e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) Capital Integralizado R\$ 142.039,24 (cento e quarenta e dois mil e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO CPF 858.281.143-87		Administrador S	Início do Mandato 14/07/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO CPF 858.281.143-87		Início do Mandato 14/07/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 9/03/2020 Número 20200212877		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2020, às 18:27:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53V9GSGD.



MAC2000711636

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]



CNPJ: 28.208.373/0001-71
RUA DO SOL, Nº 61ª, BAIRRO CENTRO
SANTA INÊS - MA
EMAIL: fcoutoempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

Ilmo. Sr.(a)
Presidente (a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020/CPL

Prezados Senhores,

A empresa F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 28.208.373/0001-71, sediada em Santa Inês, na Rua do Sol, Nº 61ª, Bairro Centro, representada pelo Senhor Marcos Fernando Santos Couto, RG. nº 0000014113929 GEJUSPC/MA e do CPF: 858.281.143-87. DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Santa Inês – MA, 31 de agosto de 2020.

JUDIVAM DA SILVA SANTOS
CPF: 489.092.033-15
PROCURADOR

RUA DO SOL, Nº 61ª, BAIRRO CENTRO, SANTA INÊS - MA
FONE: (99) 98482-3601 / (98) 98421-4744
CNPJ: 28.208.373/0001-71
EMAIL: fcoutoempreendimentos@gmail.com

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com **ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/07/2017, NIRE: 21600055547, CNPJ: 28.208.373/0001-71**, estabelecido(a) na RUA do Sol, 61 SALA A;, Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65300-061, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Inês - MA, 29/11/2019

MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
85828114387	MARCOS FERNANDO SANTOS COUTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 13:13 SOB Nº 20191257885.
PROTOCOLO: 191257885 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905575893. NIRE: 21600055547.
F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura manuscrita]
18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.208.373/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/07/2017

NOME EMPRESARIAL

F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DO SOL

NÚMERO
61

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
65.300-061

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA INES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FCOUTOEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8537-8252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 19:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000711662

NIRE 21600055547
CNPJ 28.208.373/0001-71

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo do Sol, Nº 61, SALA A;, Centro - Santa Inês/MA - CEP 65300-061

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200212877	19/03/2020	BALANÇO
307	20191257885	04/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191257877	04/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190841893	09/07/2019	BALANÇO
091	21600055547	18/07/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600055547	18/07/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2020, às 18:36:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGFODM2.



MAC2000711662

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral